



Câmara Municipal

EDITAL N.º 262/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 14 DE AGOSTO DE 2024

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 14 de agosto de 2024, tomou as seguintes deliberações constantes da ata n.º 17/2024:

III.25 Deliberado aprovar, no âmbito do Projeto Teen Building, a Carta de Compromisso de Investimento Social – Parcerias para o Impacto com a AHMA - Associação Humanitária Mão Amiga

III.26 Deliberado aprovar a atribuição de Prémios de Mérito Escolar 2023/2024

III.27 Deliberar ratificar a cedência do Centro Escolar de Angeja, com isenção de taxas, ao Grupo Folclórico “As Lavadeiras do Vouga”, para realização da Festa Anual “Lavadeiras do Vouga 2024” e comemoração do seu 41.º Aniversário, nos dias 12, 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2024

IV.28 Deliberado aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Albergaria-a-Velha e a Associação Musical das Beiras para o ano de 2024

IV.29 Deliberado aprovar o subsídio anual de 2024 a atribuir ao Rancho Folclórico Malmequeres de Campinho, no montante de 2.750€, à Associação Quinta das Relvas, no montante de 4.000€, e à Banda Recreativa União Pinheirense, no montante de 9.500€



IV.30 Deliberado anular o apoio concedido ao Grupo Folclórico Malmequeres de Campinho, na reunião de 20.06.2024, devido ao cancelamento da participação no Festival de Folclore do Grupo Danzas Pais de San Roque de Cangas, em Pontevedra (Espanha), no dia 17 de agosto de 2024

IV.32 Deliberado apoiar o Grupo de Cantares de Santa Eulália com um subsídio até ao montante de 9.000€, destinado à deslocação para participação no Festival Mundial de Folclore, na Cote D'Azur, Diano Matina – Sanremo – Cannes 2024, entre 2 e 6 de outubro de 2024

VI.34 Deliberado isentar de taxas o processo de obras particulares n.º 558/2024, do Grupo de Teatro “A Bateira”, respeitante à legalização, sem necessidade de obra de alteração de fachada, de um edifício social, no seu edifício sede, sito na Rua Comendador Augusto Martins Pereira, em Frossos, freguesia de São João de Loure e Frossos

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 26 de agosto de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



António Loureiro